



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TELTEC SOLUTIONS LTDA.; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Software como Serviço (SaaS) Office 365, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com direito a atualização e suporte; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.664.288,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 09/2020, realizado pelo Ministério da Economia, o qual originou a Ata de Registro de Preços n.º 04/2020, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará n.º 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e Rafael Araújo Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 62/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Caridade/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual n.º 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Maria Simone Fernandes Tavares.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 77/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Frecheirinha/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual n.º 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Helton Luis Aguiar Junior.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI – ME; **OBJETO:** prorrogar o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, com início desde o dia 09.04.2021, do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Santa Quitéria, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, ficando por consequência estendidos os 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas à finalização do vínculo contratual; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §º e incisos, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de maio de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.

OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: 8501164-45.2020.8.06.0167

Assunto: Ajuda de Custo

Interessado: José Arnaldo dos Santos Soares

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.010,67 (um mil, dez reais e sessenta e sete centavos), referente à ajuda de custo, do período de 01 a 18 de outubro de 2020.

Fortaleza, em 17 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N.º 74/2021

Referência n.º 8500034-94.2021.8.06.0131

Interessado: Pâmela Resende Silva

Assunto: Diferença de Subsídio

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria n.º 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento no valor de 3.360,49 (três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), referente à diferença de subsídio relativa aos períodos de 09 a 28/02/2021, 01 a 31/03/2021 e 01 a 13/04/2021, em virtude de ter atuado na Vara Única Criminal da Comarca de Baturité-CE, de entrância intermediária, conforme Portarias n.º s 251/2021, 344/2021 e 445/2021 disponibilizadas respectivamente em 09/02/2021, 24/02/2021 e 12/03/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho – Superintendente da Área Administrativa

Vlândia Santos Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas